

# Horário de atendimento das 8h às 16h. (Segunda a sexta-feira)

## DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Os valores de registro são informados após a análise da documentação!**

### DOCUMENTOS PARA TODOS OS SÓCIOS:

#### **a) CÓPIAS LEGÍVEIS:**

\*CARTEIRA DE IDENTIDADE;

\*CPF/MF;

\*TÍTULO ELEITORAL E OS COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO, caso não tenha os comprovantes, é necessário a apresentação da CERTIDÃO DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;

\*PROVA DE QUITAÇÃO DA SITUAÇÃO MILITAR (CAM, CDI, RESERVISTA);

\*COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL NO DF COM CEP. (Água, luz ou telefone).

**b) ORIGINAL DA CERTIDÃO CRIMINAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL - TJDFT.** (NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT) SIG, Quadra 2, lotes 530/540, Térreo, Brasília - DF, Telefone: (61) 3103-4787. Horário de funcionamento: 12h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.  
<https://cnc.tjdft.jus.br/solicitacao-externa>

**c) ORIGINAL DA CERTIDÃO CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO** (SETOR DE AUTARQUIAS SUL (SAS), QUADRA 02, BLOCO G, LOTE 08, TÉRREO, EDIFÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL) OU PELO SITE: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>

**d) 01 (UMA) FOTO 3X4, ATUAL E COLORIDA** – somente para o Sócio Responsável.

**e) 02 (DUAS) REFERÊNCIAS COM NOME COMPLETO, TELEFONE E ENDEREÇO NO DF COM CEP.**  
(As duas referências devem possuir endereços distintos e diferentes do endereço do representante).

### DOCUMENTOS PARA A EMPRESA:

**a) CÓPIA LEGÍVEL, FRENTE E VERSO, DO CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS (SE HOVER).**

**b) CÓPIA LEGÍVEL, FRENTE E VERSO, DO CARTÃO DO CNPJ/MF E DA INSCRIÇÃO ESTADUAL.**

**c) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA, OU PROTOCOLO DE CONSULTA PRÉVIA** (retirado na administração da cidade onde a empresa possui domicílio) **OU O REGISTRO E LICENCIAMENTO DE EMPRESAS (RLE)**

**OBSERVAÇÃO 1:** De acordo com a Lei nº 4.886/65 e Resoluções do Confere – Conselho Federal dos Representantes Comerciais, empresas com atividade de Representação Comercial **têm até 60 dias** contados a partir da data de registro na Junta Comercial, **para efetuarem o registro** junto ao Conselho Regional dos Representantes Comerciais. Caso contrário, incidirá multa proporcional, **limitada à importância correspondente ao valor da anuidade vigente à época do registro.**

**OBSERVAÇÃO 2:** Conforme resoluções do Confere nºs 335/2005 e 1.130/2019, a partir do exercício de 2005, empresas EIRELI ou LTDA deverão indicar um dos sócios para efetuar o registro individual para atuar como sócio responsável da mesma.